



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo Publicado no DOE/ES
Lei Municipal nº 2660/2016

Edição: 0077 Em 29/12/16
[Handwritten Signature]
Responsável

Vanessa Pizzolo Coqueto
Gerente Administrativa
Secretaria de Administração

LEI Nº 2.660/2016

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO DE REPASSE
FINANCEIRO COM A ASSOCIAÇÃO
PESTALOZZI DE SANTA TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar
Convênio de Repasse Financeiro com a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE
SANTA TERESA, no valor global de R\$19.894,80 (dezenove mil, oitocentos e
noventa e quatro reais e oitenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais de
R\$1.657,90 (um mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e noventa centavos),
referentes a recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (União), de
acordo com o Plano de Trabalho.

Parágrafo Único. A dotação orçamentária para atender as
despesas referidas no *Caput* deste artigo será proveniente do orçamento do
ano de 2017 que segue:

Recurso Orçamentário: 010018.0824200062.040.33504300000

Recurso Financeiro: 1301

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do
Espírito Santo, em 28 de dezembro de 2016.

[Handwritten Signature]
CLAUMIR ANTÔNIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

30/12/16
[Handwritten Signature]
Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL